

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 069/2017-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/04/2017.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente Thomas Antonio Burneiko Meira.

Considerando o Processo nº 2183/2016-PRO; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Ciências Sociais (DCS) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pósgraduação em nível de Doutorado do servidor docente **Thomas Antonio Burneiko Meira** em regime integral, para o período de **31/03/2017 a 30/03/2018**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
04/05/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)